



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2025/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de novembro de 2024, $\frac{1}{2}$ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JANDIRA DE SOUZA ROSA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3163 Página 154-155 Ano: XIII

Data: 29/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:75453C38

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇOS Nº 073/2024 EDITAL Nº 084/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024
EDITAL Nº 084/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 12/12/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br> e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br
Inácio Martins/PR, 28 de Novembro de 2024

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:0732C505

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
EDITAL Nº 085/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
EDITAL Nº 085/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto no 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 13/12/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS COM EFETIVA COBERTURA EM TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO. COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE COMPONENTES (MATERIAIS NÃO INCLUSOS).** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br> e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de

Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br
Inácio Martins/PR, 28 de Novembro de 2024

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:2B2E9736

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 026/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RODRIGO RAHUAN GOULART

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor RODRIGO RAHUAN GOULART, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 209/2024, em data de 25 de novembro de 2024;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que as referidas férias será sobre o período compreendido de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 05 (cinco) dias ao Servidor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, brasileiro, casado, Matrícula 59, ocupante do Cargo Em Comissão de Assessor Jurídico, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.390.282-3/SSPPR; inscrito no CPF/MF sob nº 077.858.189-67, com registro na OAB-Ordem dos Advogados do Brasil/Conselho Seccional do Paraná nº 86.413, em data de 05 de abril de 2017, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 1194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, a serem gozadas entre os dias 02 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, devendo o mesmo retornar as suas funções normais no dia 07 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C2D095C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA
ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 25 de novembro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:EC04B0ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2026/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 25 de novembro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E94046A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2027/2024

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 4892/2024).

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de dezembro de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA**, ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:AC6C42D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2028/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 4895/2024.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 24 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** à Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal